



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 504, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XLVI, da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Perícia/Arquitetura o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
11836	12321	Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	Exoneração: BERNARDO FIRPO FURTADO CPF: 010.179.830-03 - PT/SGP-137, DE 27/03/2015, DOU DE 30/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)